

**ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2022.09.29.01 – CONTROLADORIA MUNICIPAL**

Aos 07 (sete) dias do mês de outubro de 2022, às 09h00min, participou a Controladora Municipal, a Sr^a. Natália Venâncio Calixto, designada pela Portaria de nº 519 de 05 de abril de 2022, com o fito de analisar as pesquisas de preços apresentadas pelas empresas interessadas em contratar com a Administração Municipal, na *Contratação de empresa especializada na prestação de serviço jurídico de assessoramento e implementação de programa/projeto de adequação à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), Lei nº 13.709/2018, de 14 de agosto de 2018 e demais alterações, de responsabilidade da Controladoria Municipal do Município de Irauçuba/CE. Justifica-se a presente contratação devido a Lei nº 13.709/2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais.* Dando início aos trabalhos, a Controladora constatou que o Aviso de Dispensa de Licitação/ Termo de referência foi afixado no Flanelógrafo da Prefeitura (03/10), publicado no site oficial do município (03/10), publicado no Jornal Oficial da União (03/10) e publicado no Diário Oficial do Municípios do Estado do Ceará (03/10), podendo socorrer ao processo licitatório qualquer Pessoa Jurídica (PJ) sediada no território nacional. Pela pesquisa de mercado, obteve-se orçamento das seguintes licitantes: **ALENCAR LEAL ADVOCACIA, CNPJ: 21.334.655/0001-76, RODRIGUES & VIEIRA ADVOCACIA, CNPJ: 41.246.138/0001-52 e LUIZ OLIVEIRA NETO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ: 35.900.310/0001-47.** Das publicações realizadas, as licitantes: **VESATEC TREINAMENTOS E CONSULTORIA EM GESTAO DE TI LTDA, CNPJ: 31.047.751/0001-97; VESTRA SOLUTION LTDA, CNPJ: 47.047.926/0001-04,** acudiram ao processo licitatório, tendo encaminhado via e-mail propostas de preços dentro do prazo fixado. Prosseguindo, verificou o total de 02 (duas) propostas de preços a serem analisadas. Da análise e conferência, consta o seguinte:

- 1) **VESATEC TREINAMENTOS E CONSULTORIA EM GESTAO DE TI LTDA, CNPJ: 31.047.751/0001-97**, apresentou proposta no valor global de R\$ 13.690,00 (treze mil e seiscentos e noventa reais), porém com ressalva de valores e impostos excludentes de tal valor inicialmente ofertado, o que encarece preponderantemente tal propositura; e
- 2) **VESTRA SOLUTION LTDA, CNPJ: 47.047.926/0001-04**, apresentou proposta no valor global de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais);

Da análise das propostas de preços:

Nº	EMPRESA	MOTIVO
1º	VESATEC TREINAMENTOS E CONSULTORIA EM GESTAO DE TI LTDA	Apresentou Proposta de preço sem considerar os impostos de ISS, bem como a prestação de serviços no local da sua prestação; bem como a cronologia e interação pessoal, conforme Termo de Referência



Centro Administrativo – Sede da Secretaria da Administração
Rua Walmar Braga, 507, Centro | Irauçuba-CE | CEP: 62.620-000



licitacao@iraucuba.ce.gov.br

Robert



		disponibilizado pela Prefeitura Municipal de Iraucuba, motivo pelo qual a proposta de preços encontra-se desclassificada, por não considerar todos os pontos da prestação dos serviços.
2º	VESTRA SOLUTION LTDA	Apresentou proposta de preço com valores superiores a pesquisa de mercado apresentadas, motivo pelo qual ficou com a segunda colocação, porém as características de sua proposta dever-se-iam ser adequadas ao Termo de Referência da Prestação dos Serviços que exigem a sua prestação no local da execução, restando a mesma DECLASSIFICADA , por não considerar tal insumo.

Diante da desclassificação das propostas acima apresentadas, partimos para análise das 03 (três) pesquisas de preço:

- 1) **ALENCAR LEAL ADVOCACIA, CNPJ: 21.334.655/0001-76**, apresentou proposta no valor mensal de R\$ 2.750,00 (dois mil e setecentos e cinquenta reais), perfazendo o valor global de R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais);
- 2) **RODRIGUES & VIEIRA ADVOCACIA, CNPJ: 41.246.138/0001-52**, apresentou a menor proposta, no valor mensal de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), perfazendo o valor global de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais);
- 3) **LUIZ OLIVEIRA NETO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ: 35.900.310/0001-47**, apresentou proposta no valor mensal de R\$ 3.033,33 (três mil e trinta e três reais e trinta e três centavos), perfazendo o valor global de R\$ 18.199,98 (dezoito mil e cento e noventa e nove reais).

Da classificação das propostas de preços:

Nº	EMPRESA
1º	RODRIGUES & VIEIRA ADVOCACIA , com valor global de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais);
2º	ALENCAR LEAL ADVOCACIA , com valor global de R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais);
3º	LUIZ OLIVEIRA NETO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA , com valor global de R\$ 18.199,98 (dezoito mil e cento e noventa e nove reais).

Pelo exposto e considerando se tratar de dispensa de licitação menor preço global, esta autoridade decidiu por classificar como vencedora o licitante **RODRIGUES & VIEIRA ADVOCACIA, CNPJ: 41.246.138/0001-52, no valor global de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)**, tendo oferecido preço e condições satisfatórias para o interesse da Administração Pública Municipal. Para prosseguimento no processo e **HABILITAÇÃO** da licitante cuja proposta foi vencedora, fica concedido o prazo de 02 (dois) dias úteis para apresentação de toda documentação necessária (Habilitação Jurídica, Qualificação Econômica Financeira, Regularidade Fiscal e Trabalhista), a contar do recebimento da convocação. Por



Robert





PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA



fim, a Controladora determinou que fosse afixado no Flanelografo da Prefeitura Municipal de Irauçuba o expediente desta reunião. Para constar e produzir seus efeitos jurídicos e legais vai a presente ata assinada pela Controladora Municipal.

Natália Venâncio Calixto
Controladora Municipal
Governo Municipal de Irauçuba



Centro Administrativo – Sede da Secretaria da Administração
Rua Walmar Braga, 507, Centro | Irauçuba-CE | CEP: 62.620-000



licitacao@iraucuba.ce.gov.br

